



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 834

SÚMULA:- Autoriza aquisição de veículo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ES TADO DO PARANÁ,

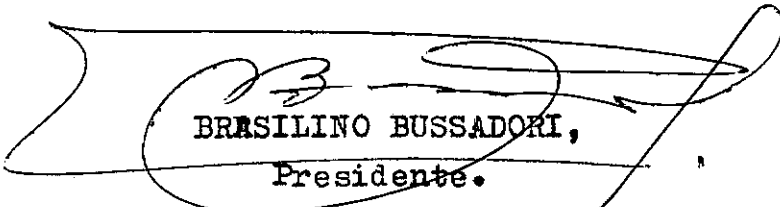
D E C R E T A : -

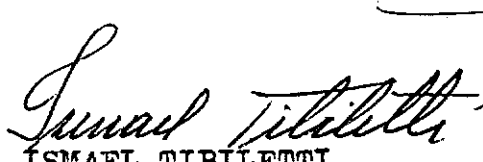
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir da General Motors do Brasil S/A, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, um chassis de caminhão Chevrolet, mediante financiamento a ser obtido junto a Financiadora habilitada.

Artigo 2º - As despesas de execução desta lei correrão por conta da verba 17/413142 do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei **entrará** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1.969.-


BRASILINO BUSSADORI,
Presidente.


ISMAEL TIBILETTI,
1º SECRETÁRIO EM SESSÃO.